



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

LEI Nº 949, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000.

Declara de Utilidade Pública a
Associação Beneficente Marcos
Donadon - A.M.D., em Vilhena.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

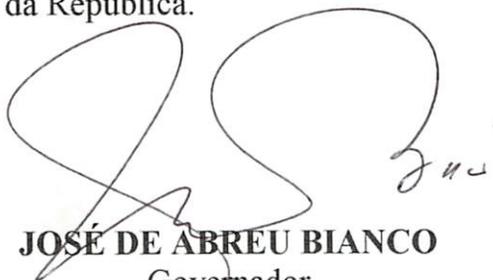
Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Marcos Donadon – A.M.D., com sede na cidade de Vilhena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de dezembro de 2000, 112º da República.



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

Publicado no Diário Oficial

nº 4641 do dia 20, 12 / 2000